

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN
RUA PROJETADA S/N CEP 59.336-000
CGC (MF) 01.612.328/0001-77

Projeto de lei nº 007/97

Autorizo o Poder Executivo a Adquirir dois Terrenos no sitio Umbuzeiro e outro no sitio Baixa do Mateus, destinados a perfuração de poços e instalação de Posto de Saúde na Baixa do Mateus.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, faço saber que a Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz-RN, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a Adquirir: 1º Terreno no sitio Baixa do Mateus com 2,5 Hectares, com todas as Benfeitorias, 2º fica o Poder Executivo Autorizado no sitio Umbuzeiro com 3,8 Hectares.

Art. 2º - Os Referidos Terrenos destina-se a perfuração de poços e a estrutura física existente na área do sitio Baixa do Mateus, será destinado a instalação de um posto de Saúde.

Art. 3º - Fixa-se o valor máximo de aquisição para os dois Terrenos em R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Airton Laurentino Junior
Prefeito

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR unanimidade de votos
Sala das Sessões 17/10/1997

Rubrica do Presidente

SANCIONADO
08.01.97
Airton Laurentino Junior
Prefeito
CPF 106.234.004 - 80